

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



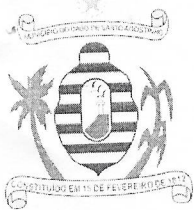
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de 5 (cinco) cartões de Vale Alimentação eletrônico, magnéticos ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador, com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados para alimentação dos usuários e cuidadores das Residências Terapêuticas e eventuais atividades lúdicas para os CAPSs - Centro de Atenção Psicossocial, sendo 4 (quatro) para atender as Residências Terapêuticas e 1 para os CAPSs do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 171/2022, Processo Licitatório nº 052/FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 048/FMS/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andrômeda, 885, Sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 29.056-020, Fone: (11) 2189-0404 / (27) 2233-2000, e-mail: licitacao@lecard.com.br, por seu procurador, Sr. Marcelo Alves Fischer, RG: 3407527 SPTC-ES, CPF: 136.204.5787-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 2957/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 08 de dezembro de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo e o reajuste contratual.

Considerando o Contrato nº 026/FMS/2022, celebrado em 30 de dezembro de 2022, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, com prazo de vigência até o dia 30 de dezembro de 2023, no valor original e atual de **R\$ 191.492,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **30 de dezembro de 2024**.

Saliente-se que, consoante Decisão nº 1136/2002 do Plenário do TCU, “*deve ser observado atentamente o inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993, ao firmar e prorrogar contratos, de forma a somente enquadrar como serviços contínuos contratos cujos objetos correspondam a obrigações de fazer e a necessidades permanentes*”.

Considerando que o valor atual é R\$ 191.492,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e aplicado o reajuste contratualmente previsto, o total atualizado da presente prorrogação passa a ser de **R\$ 191.648,80 (cento e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 1870/23, datada de 17 de novembro de 2023, no valor de R\$ 15.957,67 (quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para fazer face a presente despesa de prorrogação e que posteriormente serão emitidos os empenhos que forem necessários para complementação do valor global do presente Termo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, oriundo da Comunicação Interna nº 2957/23, datada de 08 de dezembro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

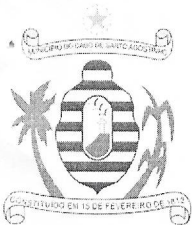
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **30 de dezembro de 2024**, e o reajuste previsto contratualmente, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

#### **CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde  <i>Daniela Leão Barros Alves</i> Secretaria Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	<b>CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA</b>  MARCELO ALVES FISCHER:13620458707  Assinado de forma digital por MARCELO ALVES FISCHER:13620458707 Dados: 2024.03.21 16:45:01 -03'00'
---	---

**TESTEMUNHA:**  
  
*Rodrigo Bezerra*  
Gerente de Planejamento  
Mat. 23.265  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
**CPF (MF):**

**TESTEMUNHA:**  
  
FLAVIA RODRIGUES DO  
NASCIMENTO:167798  
93781  
  
Assinado de forma digital por FLAVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO:16779893781  
Dados: 2024.03.21 16:45:11 -03'00'

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2022, Processo Administrativo nº 171/2022, Processo Licitatório nº 052/FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 052/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de dezembro de 2024, e o reajuste previsto contratualmente, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andrômeda, 885, Sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 29.056-020. **Valor total:** R\$ 191.648,80 (cento e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de dezembro de 2023.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**28316605

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2024. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>